



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 784, 10 DE NOVEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º . Exonerar a senhora **Regina Célia Loureiro Rocha**, do cargo de provimento em Comissão de Agente Legislativo, símbolo CC.06.

Art. 2º . Cessar os efeitos do Artigo 4º do Ato nº 705, de 11.01.1999.

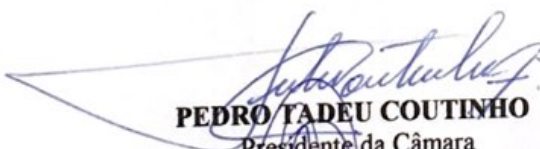
Art. 3º . Exonerar o senhor **Gian Cardozo Coutinho** do cargo de provimento em Comissão de Secretário Geral, símbolo CC.01.

Art. 4º . Cessar os efeitos do artigo 1º do Ato nº 743, de 31/03/1999.


Art. 5º . Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º . Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 10 de novembro de 1999.


PEDRO TADEU COUTINHO
Presidente da Câmara


GILBERTO LUIZ PINHEIRO
1º Secretário


CARLOS R. BERMUDES ROCHA
2º secretário